

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 10 de março de 2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Lei n.º 3.302, de 9 de março de 2020, sancionada de forma tácita pelo Prefeito do Município, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 90/2019, de autoria do Vereador Valdir Porto, que reconhece as exposições de belas obras de arte dos artesãos na Praça JK de Unaí (MG) como evento de desenvolvimento da atividade do comércio, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final ao Substitutivo n.º 1, em única discussão e votação, no dia 10 de fevereiro de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES